



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 138, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

“Institui Função Gratificada para servidor que específica”.

THALES GABRIEL FONSECA, Prefeito Municipal de Cruzeiro, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o(a) Senhor(a) Ana Cláudia Garcia Ramos Biondi, junto ao Gabinete do Prefeito, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DE SETOR – Cód. FG-2, no valor de R\$700,00.

Artigo 2º - O pagamento da Gratificação de que trata o artigo 1º desta Portaria, será paga em parcela destacada na remuneração do servidor.

Artigo 3º - O designado trabalhará em regime de dedicação integral ao serviço, podendo ser convocado sempre que houver interesse da Administração, sem que isso caracterize trabalho extraordinário.

Artigo 4º - As atribuições da Função Gratificada e as atribuições de seção em que estará lotado, estão previstas na Lei 5.006, de 11 de dezembro de 2020, (Reforma Administrativa) com sua redação alterada pela Lei nº 5021, de 16 de dezembro de 2020, retroagindo os efeitos desta Portaria a 05 de janeiro de 2021.

Artigo 5º - Encaminhe-se cópia da presente ao Departamento de Relações Humanas e o(a) interessado(a).

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 21 de janeiro de 2021.

THALES GABRIEL FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, conforme L.O.M. Artigo 66.
Publique-se e archive-se. Em 21 de janeiro de 2021.

Diógenes Gori Santiago
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 139, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

“Institui Função Gratificada para servidor que específica”.

THALES GABRIEL FONSECA, Prefeito Municipal de Cruzeiro, no exercício de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Artigo 1º - DESIGNAR o(a) Senhor(a) João Batista Filho, junto ao Gabinete do Prefeito, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DE SEÇÃO – Cód. FG-1, no valor de R\$1.050,00.

Artigo 2º - O pagamento da Gratificação de que trata o artigo 1º desta Portaria, será paga em parcela destacada na remuneração do servidor(a).

Artigo 3º - O designado(a) trabalhará em regime de dedicação integral ao serviço, podendo ser convocado sempre que houver interesse da Administração, sem que isso caracterize trabalho extraordinário.

Artigo 4º - As atribuições da Função Gratificada e as atribuições de seção em que estará lotado, estão previstas na Lei 5.006, de 11 de dezembro de 2020, (Reforma Administrativa) com sua redação alterada pela Lei nº 5021, de 16 de dezembro de 2020, retroagindo os efeitos desta Portaria a 05 de janeiro de 2021.

Artigo 5º - Encaminhe-se cópia da presente ao Departamento de Relações Humanas e o(a) interessado(a).

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 21 de janeiro de 2021.

THALES GABRIEL FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, conforme L.O.M. Artigo 66.
Publique-se e archive-se. Em 21 de janeiro de 2021.

Diógenes Gori Santiago
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 140, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

“Institui Função Gratificada para servidor que específica”.

THALES GABRIEL FONSECA, Prefeito Municipal de Cruzeiro, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o(a) Senhor(a) João Pereira, junto ao Gabinete do Prefeito, para exercer a Função Gratificada de LÍDER DE EQUIPE – Cód. FG-3, no valor de R\$350,00.

Artigo 2º - O pagamento da Gratificação de que trata o artigo 1º desta Portaria, será paga em parcela destacada na remuneração do servidor(a).

Artigo 3º - O designado(a) trabalhará em regime de dedicação integral ao serviço, podendo ser convocado sempre que houver interesse da Administração, sem que isso caracterize trabalho extraordinário.

Artigo 4º - As atribuições da Função Gratificada e as atribuições de seção em que estará lotado, estão previstas na Lei 5.006, de 11 de dezembro de 2020, (Reforma Administrativa) com sua redação alterada pela Lei nº 5021, de 16 de dezembro de 2020, retroagindo os efeitos desta Portaria a 05 de janeiro de 2021.

Artigo 5º - Encaminhe-se cópia da presente ao Departamento de Relações Humanas e o(a) interessado(a).

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 21 de janeiro de 2021.

THALES GABRIEL FONSECA

Prefeito Municipal

Publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, conforme L.O.M. Artigo 66.

Publique-se e arquite-se. Em 21 de janeiro de 2021.

Diógenes Gori Santiago

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 141, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

“Institui Função Gratificada para servidor que especifica”.

THALES GABRIEL FONSECA, Prefeito Municipal de Cruzeiro, no exercício de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Artigo 1º - DESIGNAR o(a) Senhor(a) José de Oliveira, junto ao Gabinete do Prefeito, para exercer a Função Gratificada de LÍDER DE EQUIPE – Cód. FG-3, no valor de R\$350,00.

Artigo 2º - O pagamento da Gratificação de que trata o artigo 1º desta Portaria, será paga em parcela destacada na remuneração do servidor(a).

Artigo 3º - O designado(a) trabalhará em regime de dedicação integral ao serviço, podendo ser convocado sempre que houver interesse da Administração, sem que isso caracterize trabalho extraordinário.

Artigo 4º - As atribuições da Função Gratificada e as atribuições de seção em que estará lotado, estão previstas na Lei 5.006, de 11 de dezembro de 2020, (Reforma Administrativa) com sua redação alterada pela Lei nº 5021, de 16 de dezembro de 2020, retroagindo os efeitos desta Portaria a 05 de janeiro de 2021.

Artigo 5º - Encaminhe-se cópia da presente ao Departamento de Relações Humanas e o(a) interessado(a).

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 21 de janeiro de 2021.

THALES GABRIEL FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, conforme L.O.M. Artigo 66.
Publique-se e archive-se. Em 21 de janeiro de 2021.

Diógenes Goni Santiago
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 142, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

“Institui Função Gratificada para servidor que específica”.

THALES GABRIEL FONSECA, Prefeito Municipal de Cruzeiro, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o(a) Senhor(a) Luiz Carlos Giuponi Junior, junto ao Gabinete do Prefeito, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DE SEÇÃO – Cód. FG-1, no valor de R\$1.050,00.

Artigo 2º - O pagamento da Gratificação de que trata o artigo 1º desta Portaria, será paga em parcela destacada na remuneração do servidor(a).

Artigo 3º - O designado(a) trabalhará em regime de dedicação integral ao serviço, podendo ser convocado sempre que houver interesse da Administração, sem que isso caracterize trabalho extraordinário.

Artigo 4º - As atribuições da Função Gratificada e as atribuições de seção em que estará lotado, estão previstas na Lei 5.006, de 11 de dezembro de 2020, (Reforma Administrativa) com sua redação alterada pela Lei nº 5021, de 16 de dezembro de 2020, retroagindo os efeitos desta Portaria a 05 de janeiro de 2021.

Artigo 5º - Encaminhe-se cópia da presente ao Departamento de Relações Humanas e o(a) interessado(a).

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 21 de janeiro de 2021.

THALES GABRIEL FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, conforme L.O.M. Artigo 66.
Publique-se e arquite-se. Em 21 de janeiro de 2021.

Diógenes Gori Santiago
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº. 143, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

THALES GABRIEL FONSECA, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º. - Designar, o(a) Sr.(a) **SEBASTIÃO BENEDITO DA SILVA**, portador do RG nº. 17.437.0003 e do CPF/MF nº. 053.715.948-76, servidor efetivo, para o exercer a função gratificada de Comandante da Guarda Municipal - Cod. FG-1- no valor de R\$ 1.050,00, conforme o artigo 4º da Lei Municipal nº.4.910, de 05 de março de 2020, retroagindo os efeitos desta portaria a 05 de janeiro de 2021.

Artigo 2º. - Encaminhe-se cópia da presente ao Departamento de Recursos Humanos e ao interessado(a).

Artigo 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 21 de janeiro de 2021.

THALES GABRIEL FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, conforme artigo 66 da Lei Orgânica do Município. Publique-se e arquite-se, em 21 de janeiro de 2021.

Diógenes Gori Santiago
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 144, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

“Institui Função Gratificada para servidor que específica”.

THALES GABRIEL FONSECA, Prefeito Municipal de Cruzeiro, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o(a) Senhor(a) Wanderley Pinto Ribeiro, junto ao Gabinete do Prefeito, para exercer a Função Gratificada de LÍDER DE EQUIPE – Cód. FG-3, no valor de R\$350,00.

Artigo 2º - O pagamento da Gratificação de que trata o artigo 1º desta Portaria, será paga em parcela destacada na remuneração do servidor(a).

Artigo 3º - O designado(a) trabalhará em regime de dedicação integral ao serviço, podendo ser convocado sempre que houver interesse da Administração, sem que isso caracterize trabalho extraordinário.

Artigo 4º – As atribuições da Função Gratificada e as atribuições de seção em que estará lotado, estão previstas na Lei 5.006, de 11 de dezembro de 2020, (Reforma Administrativa) com sua redação alterada pela Lei nº 5021, de 16 de dezembro de 2020, retroagindo os efeitos desta Portaria a 05 de janeiro de 2021.

Artigo 5º - Encaminhe-se cópia da presente ao Departamento de Relações Humanas e o(a) interessado(a).

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 21 de janeiro de 2021.

THALES GABRIEL FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, conforme L.O.M. Artigo 66.
Publique-se e archive-se. Em 21 de janeiro de 2021.

Diógenes Gori Santiago
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 145, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

“Institui Função Gratificada para servidor que específica”.

THALES GABRIEL FONSECA, Prefeito Municipal de Cruzeiro, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o(a) Senhor(a) Felipe Pereira Arantes, junto a Secretaria Municipal de Administração, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DE SETOR – Cód. FG-2, no valor de R\$700,00.

Artigo 2º - O pagamento da Gratificação de que trata o artigo 1º desta Portaria, será paga em parcela destacada na remuneração do servidor(a).

Artigo 3º - O designado(a) trabalhará em regime de dedicação integral ao serviço, podendo ser convocado sempre que houver interesse da Administração, sem que isso caracterize trabalho extraordinário.

Artigo 4º - As atribuições da Função Gratificada e as atribuições de seção em que estará lotado, estão previstas na Lei 5.006, de 11 de dezembro de 2020, (Reforma Administrativa) com sua redação alterada pela Lei nº 5021, de 16 de dezembro de 2020, retroagindo os efeitos desta Portaria a 05 de janeiro de 2021.

Artigo 5º - Encaminhe-se cópia da presente ao Departamento de Relações Humanas e o(a) interessado(a).

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 21 de janeiro de 2021.

THALES GABRIEL FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, conforme L.O.M. Artigo 66.
Publique-se e archive-se. Em 21 de janeiro de 2021.

Diógenes Gori Santiago
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 146, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

“Institui Função Gratificada para servidor que específica”.

THALES GABRIEL FONSECA, Prefeito Municipal de Cruzeiro, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o(a) Senhor(a) José Fernandes Ferreira, junto a Secretaria Municipal de Administração, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DE SETOR – Cód. FG-2, no valor de R\$700,00.

Artigo 2º - O pagamento da Gratificação de que trata o artigo 1º desta Portaria, será paga em parcela destacada na remuneração do servidor(a).

Artigo 3º - O designado(a) trabalhará em regime de dedicação integral ao serviço, podendo ser convocado sempre que houver interesse da Administração, sem que isso caracterize trabalho extraordinário.

Artigo 4º - As atribuições da Função Gratificada e as atribuições de seção em que estará lotado, estão previstas na Lei 5.006, de 11 de dezembro de 2020, (Reforma Administrativa) com sua redação alterada pela Lei nº 5021, de 16 de dezembro de 2020, retroagindo os efeitos desta Portaria a 05 de janeiro de 2021.

Artigo 5º - Encaminhe-se cópia da presente ao Departamento de Relações Humanas e o(a) interessado(a).

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 21 de janeiro de 2021.

THALES GABRIEL FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, conforme L.O.M. Artigo 66.
Publique-se e archive-se. Em 21 de janeiro de 2021.

Diógenes Gori Santiago

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 147, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

“Institui Função Gratificada para servidor que específica”.

THALES GABRIEL FONSECA, Prefeito Municipal de Cruzeiro, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o(a) Senhor(a) Nilton Benedito Batista, junto a Secretaria Municipal de Administração, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DE SETOR – Cód. FG-2, no valor de R\$700,00.

Artigo 2º - O pagamento da Gratificação de que trata o artigo 1º desta Portaria, será paga em parcela destacada na remuneração do servidor(a).

Artigo 3º - O designado(a) trabalhará em regime de dedicação integral ao serviço, podendo ser convocado sempre que houver interesse da Administração, sem que isso caracterize trabalho extraordinário.

Artigo 4º - As atribuições da Função Gratificada e as atribuições de seção em que estará lotado, estão previstas na Lei 5.006, de 11 de dezembro de 2020, (Reforma Administrativa) com sua redação alterada pela Lei nº 5021, de 16 de dezembro de 2020, retroagindo os efeitos desta Portaria a 05 de janeiro de 2021.

Artigo 5º - Encaminhe-se cópia da presente ao Departamento de Relações Humanas e o(a) interessado(a).

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 21 de janeiro de 2021.

THALES GABRIEL FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, conforme L.O.M. Artigo 66.
Publique-se e archive-se. Em 21 de janeiro de 2021.

Diógenes Gori Santiago
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 148, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

“Institui Função Gratificada para servidor que específica”.

THALES GABRIEL FONSECA, Prefeito Municipal de Cruzeiro, no exercício de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Artigo 1º - DESIGNAR o(a) Senhor(a) Ana Aparecida Ferreira Leite, junto a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, para exercer a Função Gratificada de LÍDER DE EQUIPE – Cód. FG-3, no valor de R\$350,00.

Artigo 2º - O pagamento da Gratificação de que trata o artigo 1º desta Portaria, será paga em parcela destacada na remuneração do servidor(a).

Artigo 3º - O designado(a) trabalhará em regime de dedicação integral ao serviço, podendo ser convocado sempre que houver interesse da Administração, sem que isso caracterize trabalho extraordinário.

Artigo 4º - As atribuições da Função Gratificada e as atribuições de seção em que estará lotado, estão previstas na Lei 5.006, de 11 de dezembro de 2020, (Reforma Administrativa) com sua redação alterada pela Lei nº 5021, de 16 de dezembro de 2020, retroagindo os efeitos desta Portaria a 05 de janeiro de 2021.

Artigo 5º - Encaminhe-se cópia da presente ao Departamento de Relações Humanas e o(a) interessado(a).

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 21 de janeiro de 2021.

THALES GABRIEL FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, conforme L.O.M. Artigo 66.
Publique-se e archive-se. Em 21 de janeiro de 2021.

Diógenes Gori Santiago
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 149, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

“Institui Função Gratificada para servidor que específica”.

THALES GABRIEL FONSECA, Prefeito Municipal de Cruzeiro, no exercício de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Artigo 1º - DESIGNAR o(a) Senhor(a) Fabiano Alves Ricardo, junto a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DE SETOR – Cód. FG-2, no valor de R\$700,00.

Artigo 2º - O pagamento da Gratificação de que trata o artigo 1º desta Portaria, será paga em parcela destacada na remuneração do servidor(a).

Artigo 3º - O designado(a) trabalhará em regime de dedicação integral ao serviço, podendo ser convocado sempre que houver interesse da Administração, sem que isso caracterize trabalho extraordinário.

Artigo 4º - As atribuições da Função Gratificada e as atribuições de seção em que estará lotado, estão previstas na Lei 5.006, de 11 de dezembro de 2020, (Reforma Administrativa) com sua redação alterada pela Lei nº 5021, de 16 de dezembro de 2020, retroagindo os efeitos desta Portaria a 05 de janeiro de 2021.

Artigo 5º - Encaminhe-se cópia da presente ao Departamento de Relações Humanas e o(a) interessado(a).

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 21 de janeiro de 2021.

THALES GABRIEL FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, conforme L.O.M. Artigo 66.
Publique-se e arquite-se. Em 21 de janeiro de 2021.

Diógenes Gori Santiago
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 150, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

“Institui Função Gratificada para servidor que específica”.

THALES GABRIEL FONSECA, Prefeito Municipal de Cruzeiro, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o(a) Senhor(a) Iolanda Elias da Silva, junto a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DE SEÇÃO – Cód. FG-1, no valor de R\$1.050,00.

Artigo 2º - O pagamento da Gratificação de que trata o artigo 1º desta Portaria, será paga em parcela destacada na remuneração do servidor(a).

Artigo 3º - O designado(a) trabalhará em regime de dedicação integral ao serviço, podendo ser convocado sempre que houver interesse da Administração, sem que isso caracterize trabalho extraordinário.

Artigo 4º - As atribuições da Função Gratificada e as atribuições de seção em que estará lotado, estão previstas na Lei 5.006, de 11 de dezembro de 2020, (Reforma Administrativa) com sua redação alterada pela Lei nº 5021, de 16 de dezembro de 2020, retroagindo os efeitos desta Portaria a 05 de janeiro de 2021.

Artigo 5º - Encaminhe-se cópia da presente ao Departamento de Relações Humanas e o(a) interessado(a).

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 21 de janeiro de 2021.

THALES GABRIEL FONSECA

Prefeito Municipal

Publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, conforme L.O.M. Artigo 66.

Publique-se e archive-se. Em 21 de janeiro de 2021.

Diógenes Gori Santiago

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 151, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

“Institui Função Gratificada para servidor que específica”.

THALES GABRIEL FONSECA, Prefeito Municipal de Cruzeiro, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o(a) Senhor(a) Maria Aparecida Ramos Jacinto, junto a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, para exercer a Função Gratificada de LÍDER DE EQUIPE – Cód. FG-3, no valor de R\$350,00.

Artigo 2º - O pagamento da Gratificação de que trata o artigo 1º desta Portaria, será paga em parcela destacada na remuneração do servidor(a).

Artigo 3º - O designado(a) trabalhará em regime de dedicação integral ao serviço, podendo ser convocado sempre que houver interesse da Administração, sem que isso caracterize trabalho extraordinário.

Artigo 4º - As atribuições da Função Gratificada e as atribuições de seção em que estará lotado, estão previstas na Lei 5.006, de 11 de dezembro de 2020, (Reforma Administrativa) com sua redação alterada pela Lei nº 5021, de 16 de dezembro de 2020, retroagindo os efeitos desta Portaria a 05 de janeiro de 2021.

Artigo 5º - Encaminhe-se cópia da presente ao Departamento de Relações Humanas e o(a) interessado(a).

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 21 de janeiro de 2021.

THALES GABRIEL FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, conforme L.O.M. Artigo 66.
Publique-se e archive-se. Em 21 de janeiro de 2021.

Diógenes Gori Santiago
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 152, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

“Institui Função Gratificada para servidor que específica”.

THALES GABRIEL FONSECA, Prefeito Municipal de Cruzeiro, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o(a) Senhor(a) Michelly de Oliveira Lima Jesus, junto a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, para exercer a Função Gratificada de LÍDER DE EQUIPE – Cód. FG-3, no valor de R\$350,00.

Artigo 2º - O pagamento da Gratificação de que trata o artigo 1º desta Portaria, será paga em parcela destacada na remuneração do servidor(a).

Artigo 3º - O designado(a) trabalhará em regime de dedicação integral ao serviço, podendo ser convocado sempre que houver interesse da Administração, sem que isso caracterize trabalho extraordinário.

Artigo 4º - As atribuições da Função Gratificada e as atribuições de seção em que estará lotado, estão previstas na Lei 5.006, de 11 de dezembro de 2020, (Reforma Administrativa) com sua redação alterada pela Lei nº 5021, de 16 de dezembro de 2020, retroagindo os efeitos desta Portaria a 05 de janeiro de 2021.

Artigo 5º - Encaminhe-se cópia da presente ao Departamento de Relações Humanas e o(a) interessado(a).

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 21 de janeiro de 2021.

THALES GABRIEL FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, conforme L.O.M. Artigo 66.
Publique-se e arquite-se. Em 21 de janeiro de 2021.

Diógenes Geri Santiago
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 153, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

“Institui Função Gratificada para servidor que específica”.

THALES GABRIEL FONSECA, Prefeito Municipal de Cruzeiro, no exercício de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Artigo 1º - DESIGNAR o(a) Senhor(a) Alessandra Quintanilha Fonseca, junto a Secretaria Municipal de Educação, para exercer a Função Gratificada de LÍDER DE EQUIPE – Cód. FG-3, no valor de R\$350,00.

Artigo 2º - O pagamento da Gratificação de que trata o artigo 1º desta Portaria, será paga em parcela destacada na remuneração do servidor(a).

Artigo 3º - O designado(a) trabalhará em regime de dedicação integral ao serviço, podendo ser convocado sempre que houver interesse da Administração, sem que isso caracterize trabalho extraordinário.

Artigo 4º - As atribuições da Função Gratificada e as atribuições de seção em que estará lotado, estão previstas na Lei 5.006, de 11 de dezembro de 2020, (Reforma Administrativa) com sua redação alterada pela Lei nº 5021, de 16 de dezembro de 2020, retroagindo os efeitos desta Portaria a 05 de janeiro de 2021.

Artigo 5º - Encaminhe-se cópia da presente ao Departamento de Relações Humanas e o(a) interessado(a).

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 21 de janeiro de 2021.

THALES GABRIEL FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, conforme L.O.M. Artigo 66.
Publique-se e archive-se. Em 21 de janeiro de 2021.

Diógenes Gori Santiago
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 154, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

THALES GABRIEL FONSECA, Prefeito Municipal de Cruzeiro, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o(a) Senhor(a) Ana Teresa de Oliveira Carvalho, servidora efetiva, para exercer a função gratificada de OUVIDOR(A) DA POLÍCIA MUNICIPAL, Cod. FG-1 – no valor de R\$ 1.050,00, conforme Lei Municipal nº 4.903, de 02 de março de 2020, artigo 4º, retroagindo os efeitos desta portaria a 05 de janeiro de 2021.

Cruzeiro, 21 de janeiro de 2021.

THALES GABRIEL FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, conforme L.O.M. Artigo 66.
Publique-se e archive-se. Em 21 de janeiro de 2021.

Diógenes Gon. Santiago
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 155, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

“Institui Função Gratificada para servidor que específica”.

THALES GABRIEL FONSECA, Prefeito Municipal de Cruzeiro, no exercício de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Artigo 1º - DESIGNAR o(a) Senhor(a) Lucélia Lage Vilaça, junto a Secretaria Municipal de Educação, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DE SEÇÃO – Cód. FG-1, no valor de R\$1.050,00.

Artigo 2º - O pagamento da Gratificação de que trata o artigo 1º desta Portaria, será paga em parcela destacada na remuneração do servidor(a).

Artigo 3º - O designado(a) trabalhará em regime de dedicação integral ao serviço, podendo ser convocado sempre que houver interesse da Administração, sem que isso caracterize trabalho extraordinário.

Artigo 4º – As atribuições da Função Gratificada e as atribuições de seção em que estará lotado, estão previstas na Lei 5.006, de 11 de dezembro de 2020, (Reforma Administrativa) com sua redação alterada pela Lei nº 5021, de 16 de dezembro de 2020, retroagindo os efeitos desta Portaria a 05 de janeiro de 2021.

Artigo 5º - Encaminhe-se cópia da presente ao Departamento de Relações Humanas e o(a) interessado(a).

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 21 de janeiro de 2021.

THALES GABRIEL FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, conforme L.O.M. Artigo 66.
Publique-se e archive-se. Em 21 de janeiro de 2021.

Diógenes Gori Santiago
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 156, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

“Institui Função Gratificada para servidor que especifica”.

THALES GABRIEL FONSECA, Prefeito Municipal de Cruzeiro, no exercício de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Artigo 1º - DESIGNAR o(a) Senhor(a) Maria Cleusa de Camargo Pereira, junto a Secretaria Municipal de Educação, para exercer a Função Gratificada de LÍDER DE EQUIPE – Cód. FG-3, no valor de R\$350,00.

Artigo 2º - O pagamento da Gratificação de que trata o artigo 1º desta Portaria, será paga em parcela destacada na remuneração do servidor(a).

Artigo 3º - O designado(a) trabalhará em regime de dedicação integral ao serviço, podendo ser convocado sempre que houver interesse da Administração, sem que isso caracterize trabalho extraordinário.

Artigo 4º - As atribuições da Função Gratificada e as atribuições de seção em que estará lotado, estão previstas na Lei 5.006, de 11 de dezembro de 2020, (Reforma Administrativa) com sua redação alterada pela Lei nº 5021, de 16 de dezembro de 2020, retroagindo os efeitos desta Portaria a 05 de janeiro de 2021.

Artigo 5º - Encaminhe-se cópia da presente ao Departamento de Relações Humanas e o(a) interessado(a).

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 21 de janeiro de 2021.

THALES GABRIEL FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, conforme L.O.M. Artigo 66.
Publique-se e archive-se. Em 21 de janeiro de 2021

Diógenes Gori Santiago
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 157, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

“Institui Função Gratificada para servidor que específica”.

THALES GABRIEL FONSECA, Prefeito Municipal de Cruzeiro, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o(a) Senhor(a) Maria Fátima de Oliveira Miguel, junto a Secretaria Municipal de Educação, para exercer a Função Gratificada de LÍDER DE EQUIPE – Cód. FG-3, no valor de R\$350,00.

Artigo 2º - O pagamento da Gratificação de que trata o artigo 1º desta Portaria, será paga em parcela destacada na remuneração do servidor(a).

Artigo 3º - O designado(a) trabalhará em regime de dedicação integral ao serviço, podendo ser convocado sempre que houver interesse da Administração, sem que isso caracterize trabalho extraordinário.

Artigo 4º - As atribuições da Função Gratificada e as atribuições de seção em que estará lotado, estão previstas na Lei 5.006, de 11 de dezembro de 2020, (Reforma Administrativa) com sua redação alterada pela Lei nº 5021, de 16 de dezembro de 2020, retroagindo os efeitos desta Portaria a 05 de janeiro de 2021.

Artigo 5º - Encaminhe-se cópia da presente ao Departamento de Relações Humanas e o(a) interessado(a).

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 21 de janeiro de 2021.

THALES GABRIEL FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, conforme L.O.M. Artigo 66.
Publique-se e arquite-se. Em 21 de janeiro de 2021.

Diógenes Goffi Santiago
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 158, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

“Institui Função Gratificada para servidor que especifica”.

THALES GABRIEL FONSECA, Prefeito Municipal de Cruzeiro, no exercício de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Artigo 1º - DESIGNAR o(a) Senhor(a) Claudia Isabel Ribeiro Santos, junto a Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Juventude, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DE SETOR – Cód. FG-2, no valor de R\$700,00.

Artigo 2º - O pagamento da Gratificação de que trata o artigo 1º desta Portaria, será paga em parcela destacada na remuneração do servidor(a).

Artigo 3º - O designado(a) trabalhará em regime de dedicação integral ao serviço, podendo ser convocado sempre que houver interesse da Administração, sem que isso caracterize trabalho extraordinário.

Artigo 4º - As atribuições da Função Gratificada e as atribuições de seção em que estará lotado, estão previstas na Lei 5.006, de 11 de dezembro de 2020, (Reforma Administrativa) com sua redação alterada pela Lei nº 5021, de 16 de dezembro de 2020, retroagindo os efeitos desta Portaria a 05 de janeiro de 2021.

Artigo 5º - Encaminhe-se cópia da presente ao Departamento de Relações Humanas e o(a) interessado(a).

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 21 de janeiro de 2021.

THALES GABRIEL FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, conforme L.O.M. Artigo 66.
Publique-se e archive-se. Em 21 de janeiro de 2021.

Diógenes Gori Santiago
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 159, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

“Institui Função Gratificada para servidor que específica”.

THALES GABRIEL FONSECA, Prefeito Municipal de Cruzeiro, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o(a) Senhor(a) Monica Carolina de Aguiar, junto a Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DE SEÇÃO – Cód. FG-1, no valor de R\$1.050,00.

Artigo 2º - O pagamento da Gratificação de que trata o artigo 1º desta Portaria, será paga em parcela destacada na remuneração do servidor(a).

Artigo 3º - O designado(a) trabalhará em regime de dedicação integral ao serviço, podendo ser convocado sempre que houver interesse da Administração, sem que isso caracterize trabalho extraordinário.

Artigo 4º – As atribuições da Função Gratificada e as atribuições de seção em que estará lotado, estão previstas na Lei 5.006, de 11 de dezembro de 2020, (Reforma Administrativa) com sua redação alterada pela Lei nº 5021, de 16 de dezembro de 2020, retroagindo os efeitos desta Portaria a 05 de janeiro de 2021.

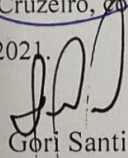
Artigo 5º - Encaminhe-se cópia da presente ao Departamento de Relações Humanas e o(a) interessado(a).

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 21 de janeiro de 2021.

THALES GABRIEL FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, conforme L.O.M. Artigo 66.
Publique-se e arquite-se. Em 21 de janeiro de 2021.


Diógenes Gori Santiago

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 160, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

“Institui Função Gratificada para servidor que especifica”.

THALES GABRIEL FONSECA, Prefeito Municipal de Cruzeiro, no exercício de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Artigo 1º - DESIGNAR o(a) Senhor(a) Sérgio Valério de Carvalho, junto a Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Juventude, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DE SEÇÃO – Cód. FG-1, no valor de R\$1.050,00.

Artigo 2º - O pagamento da Gratificação de que trata o artigo 1º desta Portaria, será paga em parcela destacada na remuneração do servidor(a).

Artigo 3º - O designado(a) trabalhará em regime de dedicação integral ao serviço, podendo ser convocado sempre que houver interesse da Administração, sem que isso caracterize trabalho extraordinário.

Artigo 4º - As atribuições da Função Gratificada e as atribuições de seção em que estará lotado, estão previstas na Lei 5.006, de 11 de dezembro de 2020, (Reforma Administrativa) com sua redação alterada pela Lei nº 5021, de 16 de dezembro de 2020, retroagindo os efeitos desta Portaria a 05 de janeiro de 2021.

Artigo 5º - Encaminhe-se cópia da presente ao Departamento de Relações Humanas e o(a) interessado(a).

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 21 de janeiro de 2021.

THALES GABRIEL FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, conforme L.O.M. Artigo 66.
Publique-se e archive-se. Em 21 de janeiro de 2021.

Diógenes Gori Santiago
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 161, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

“Institui Função Gratificada para servidor que especifica”.

THALES GABRIEL FONSECA, Prefeito Municipal de Cruzeiro, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o(a) Senhor(a) Francisco dos Santos I, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DE SEÇÃO – Cód. FG-1, no valor de R\$1.050,00.

Artigo 2º - O pagamento da Gratificação de que trata o artigo 1º desta Portaria, será paga em parcela destacada na remuneração do servidor(a).

Artigo 3º - O designado(a) trabalhará em regime de dedicação integral ao serviço, podendo ser convocado sempre que houver interesse da Administração, sem que isso caracterize trabalho extraordinário.

Artigo 4º - As atribuições da Função Gratificada e as atribuições de seção em que estará lotado, estão previstas na Lei 5.006, de 11 de dezembro de 2020, (Reforma Administrativa) com sua redação alterada pela Lei nº 5021, de 16 de dezembro de 2020, retroagindo os efeitos desta Portaria a 05 de janeiro de 2021.

Artigo 5º - Encaminhe-se cópia da presente ao Departamento de Relações Humanas e o(a) interessado(a).

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 21 de janeiro de 2021.

THALES GABRIEL FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, conforme L.O.M. Artigo 66.
Publique-se e archive-se. Em 21 de janeiro de 2021.

Diógenes Gori Santiago
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 162, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

“Institui Função Gratificada para servidor que específica”.

THALES GABRIEL FONSECA, Prefeito Municipal de Cruzeiro, no exercício de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Artigo 1º - DESIGNAR o(a) Senhor(a) Marcel Ricardo Sendretti, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DE SEÇÃO – Cód. FG-1, no valor de R\$1.050,00.

Artigo 2º - O pagamento da Gratificação de que trata o artigo 1º desta Portaria, será paga em parcela destacada na remuneração do servidor(a).

Artigo 3º - O designado(a) trabalhará em regime de dedicação integral ao serviço, podendo ser convocado sempre que houver interesse da Administração, sem que isso caracterize trabalho extraordinário.

Artigo 4º - As atribuições da Função Gratificada e as atribuições de seção em que estará lotado, estão previstas na Lei 5.006, de 11 de dezembro de 2020, (Reforma Administrativa) com sua redação alterada pela Lei nº 5021, de 16 de dezembro de 2020, retroagindo os efeitos desta Portaria a 05 de janeiro de 2021.

Artigo 5º - Encaminhe-se cópia da presente ao Departamento de Relações Humanas e o(a) interessado(a).

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 21 de janeiro de 2021.

THALES GABRIEL FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, conforme L.O.M. Artigo 66.
Publique-se e arquite-se. Em 21 de janeiro de 2021.

Diógenes Gorí Santiago
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 163, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

“Institui Função Gratificada para servidor que especifica”.

THALES GABRIEL FONSECA, Prefeito Municipal de Cruzeiro, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o(a) Senhor(a) Natalino Rodrigues da Silva, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DE SETOR – Cód. FG-2, no valor de R\$700,00.

Artigo 2º - O pagamento da Gratificação de que trata o artigo 1º desta Portaria, será paga em parcela destacada na remuneração do servidor(a).

Artigo 3º - O designado(a) trabalhará em regime de dedicação integral ao serviço, podendo ser convocado sempre que houver interesse da Administração, sem que isso caracterize trabalho extraordinário.

Artigo 4º – As atribuições da Função Gratificada e as atribuições de seção em que estará lotado, estão previstas na Lei 5.006, de 11 de dezembro de 2020, (Reforma Administrativa) com sua redação alterada pela Lei nº 5021, de 16 de dezembro de 2020, retroagindo os efeitos desta Portaria a 05 de janeiro de 2021.

Artigo 5º - Encaminhe-se cópia da presente ao Departamento de Relações Humanas e o(a) interessado(a).

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 21 de janeiro de 2021.

THALES GABRIEL FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, conforme L.O.M. Artigo 66.
Publique-se e archive-se. Em 21 de janeiro de 2021.

Diógenes Gori Santiago
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 164, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

“Institui Função Gratificada para servidor que especifica”.

THALES GABRIEL FONSECA, Prefeito Municipal de Cruzeiro, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o(a) Senhor(a) Wilson Manoel Godoi Carvalho, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DE SEÇÃO – Cód. FG-1, no valor de R\$1.050,00.

Artigo 2º - O pagamento da Gratificação de que trata o artigo 1º desta Portaria, será paga em parcela destacada na remuneração do servidor(a).

Artigo 3º - O designado(a) trabalhará em regime de dedicação integral ao serviço, podendo ser convocado sempre que houver interesse da Administração, sem que isso caracterize trabalho extraordinário.

Artigo 4º - As atribuições da Função Gratificada e as atribuições de seção em que estará lotado, estão previstas na Lei 5.006, de 11 de dezembro de 2020, (Reforma Administrativa) com sua redação alterada pela Lei nº 5021, de 16 de dezembro de 2020, retroagindo os efeitos desta Portaria a 05 de janeiro de 2021.

Artigo 5º - Encaminhe-se cópia da presente ao Departamento de Relações Humanas e o(a) interessado(a).

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 21 de janeiro de 2021.

THALES GABRIEL FONSECA

Prefeito Municipal

Publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, conforme L.O.M. Artigo 66.
Publique-se e archive-se. Em 21 de janeiro de 2021.

Diógenes Gori Santiago
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 165, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

“Institui Função Gratificada para servidor que específica”.

THALES GABRIEL FONSECA, Prefeito Municipal de Cruzeiro, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o(a) Senhor(a) Ana Cecília Cardoso Firmo, junto a Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DE SEÇÃO – Cód. FG-1, no valor de R\$1.050,00.

Artigo 2º - O pagamento da Gratificação de que trata o artigo 1º desta Portaria, será paga em parcela destacada na remuneração do servidor(a).

Artigo 3º - O designado(a) trabalhará em regime de dedicação integral ao serviço, podendo ser convocado sempre que houver interesse da Administração, sem que isso caracterize trabalho extraordinário.

Artigo 4º - As atribuições da Função Gratificada e as atribuições de seção em que estará lotado, estão previstas na Lei 5.006, de 11 de dezembro de 2020, (Reforma Administrativa) com sua redação alterada pela Lei nº 5021, de 16 de dezembro de 2020, retroagindo os efeitos desta Portaria a 05 de janeiro de 2021.

Artigo 5º - Encaminhe-se cópia da presente ao Departamento de Relações Humanas e o(a) interessado(a).

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 21 de janeiro de 2021.

THALES GABRIEL FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, conforme L.O.M. Artigo 66.
Publique-se e arquite-se. Em 21 de janeiro de 2021.

Diógenes Gori Santiago
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 166, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

“Institui Função Gratificada para servidor que específica”.

THALES GABRIEL FONSECA, Prefeito Municipal de Cruzeiro, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o(a) Senhor(a) Ana Maria Medeiros dos Santos Almeida, junto a Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DE SETOR – Cód. FG-2, no valor de R\$700,00.

Artigo 2º - O pagamento da Gratificação de que trata o artigo 1º desta Portaria, será paga em parcela destacada na remuneração do servidor(a).

Artigo 3º - O designado(a) trabalhará em regime de dedicação integral ao serviço, podendo ser convocado sempre que houver interesse da Administração, sem que isso caracterize trabalho extraordinário.

Artigo 4º - As atribuições da Função Gratificada e as atribuições de seção em que estará lotado, estão previstas na Lei 5.006, de 11 de dezembro de 2020, (Reforma Administrativa) com sua redação alterada pela Lei nº 5021, de 16 de dezembro de 2020, retroagindo os efeitos desta Portaria a 05 de janeiro de 2021.

Artigo 5º - Encaminhe-se cópia da presente ao Departamento de Relações Humanas e o(a) interessado(a).

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 21 de janeiro de 2021.

THALES GABRIEL FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, conforme L.O.M. Artigo 66.
Publique-se e arquite-se. Em 21 de janeiro de 2021.

Diógenes Gori Santiago
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 167, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

“Institui Função Gratificada para servidor que específica”.

THALES GABRIEL FONSECA, Prefeito Municipal de Cruzeiro, no exercício de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Artigo 1º - DESIGNAR o(a) Senhor(a) Belarmino de Castro Soares, junto a Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a Função Gratificada de LÍDER DE EQUIPE – Cód. FG-3, no valor de R\$350,00.

Artigo 2º - O pagamento da Gratificação de que trata o artigo 1º desta Portaria, será paga em parcela destacada na remuneração do servidor(a).

Artigo 3º - O designado(a) trabalhará em regime de dedicação integral ao serviço, podendo ser convocado sempre que houver interesse da Administração, sem que isso caracterize trabalho extraordinário.

Artigo 4º - As atribuições da Função Gratificada e as atribuições de seção em que estará lotado, estão previstas na Lei 5.006, de 11 de dezembro de 2020, (Reforma Administrativa) com sua redação alterada pela Lei nº 5021, de 16 de dezembro de 2020, retroagindo os efeitos desta Portaria a 05 de janeiro de 2021.

Artigo 5º - Encaminhe-se cópia da presente ao Departamento de Relações Humanas e o(a) interessado(a).

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 21 de janeiro de 2021.

THALES GABRIEL FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, conforme L.O.M. Artigo 66.
Publique-se e archive-se. Em 21 de janeiro de 2021.

Diógenes Gori Santiago
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 168, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

“Institui Função Gratificada para servidor que especifica”.

THALES GABRIEL FONSECA, Prefeito Municipal de Cruzeiro, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o(a) Senhor(a) Cilene Aparecida Vicente, junto a Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a Função Gratificada de LÍDER DE EQUIPE – Cód. FG-3, no valor de R\$350,00.

Artigo 2º - O pagamento da Gratificação de que trata o artigo 1º desta Portaria, será paga em parcela destacada na remuneração do servidor(a).

Artigo 3º - O designado(a) trabalhará em regime de dedicação integral ao serviço, podendo ser convocado sempre que houver interesse da Administração, sem que isso caracterize trabalho extraordinário.

Artigo 4º - As atribuições da Função Gratificada e as atribuições de seção em que estará lotado, estão previstas na Lei 5.006, de 11 de dezembro de 2020, (Reforma Administrativa) com sua redação alterada pela Lei nº 5021, de 16 de dezembro de 2020, retroagindo os efeitos desta Portaria a 05 de janeiro de 2021.

Artigo 5º - Encaminhe-se cópia da presente ao Departamento de Relações Humanas e o(a) interessado(a).

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 21 de janeiro de 2021.

THALES GABRIEL FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, conforme L.O.M. Artigo 66.
Publique-se e arquite-se. Em 21 de janeiro de 2021.

Diógenes Gori Santiago
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 169, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

“Institui Função Gratificada para servidor que específica”.

THALES GABRIEL FONSECA, Prefeito Municipal de Cruzeiro, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o(a) Senhor(a) Daisy Maria Siqueira Ferreira da Silva, junto a Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DE SETOR – Cód. FG-2, no valor de R\$700,00.

Artigo 2º - O pagamento da Gratificação de que trata o artigo 1º desta Portaria, será paga em parcela destacada na remuneração do servidor(a).

Artigo 3º - O designado(a) trabalhará em regime de dedicação integral ao serviço, podendo ser convocado sempre que houver interesse da Administração, sem que isso caracterize trabalho extraordinário.

Artigo 4º - As atribuições da Função Gratificada e as atribuições de seção em que estará lotado, estão previstas na Lei 5.006, de 11 de dezembro de 2020, (Reforma Administrativa) com sua redação alterada pela Lei nº 5021, de 16 de dezembro de 2020, retroagindo os efeitos desta Portaria a 05 de janeiro de 2021.

Artigo 5º - Encaminhe-se cópia da presente ao Departamento de Relações Humanas e o(a) interessado(a).

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 21 de janeiro de 2021.

THALES GABRIEL FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, conforme L.O.M. Artigo 66.
Publique-se e archive-se. Em 21 de janeiro de 2021.

Diógenes Gori Santiago
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 170, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

“Institui Função Gratificada para servidor que específica”.

THALES GABRIEL FONSECA, Prefeito Municipal de Cruzeiro, no exercício de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Artigo 1º - DESIGNAR o(a) Senhor(a) Damarys Mendes da Silva Cathoud, junto a Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DE SEÇÃO – Cód. FG-1, no valor de R\$1.050,00.

Artigo 2º - O pagamento da Gratificação de que trata o artigo 1º desta Portaria, será paga em parcela destacada na remuneração do servidor(a).

Artigo 3º - O designado(a) trabalhará em regime de dedicação integral ao serviço, podendo ser convocado sempre que houver interesse da Administração, sem que isso caracterize trabalho extraordinário.

Artigo 4º - As atribuições da Função Gratificada e as atribuições de seção em que estará lotado, estão previstas na Lei 5.006, de 11 de dezembro de 2020, (Reforma Administrativa) com sua redação alterada pela Lei nº 5021, de 16 de dezembro de 2020, retroagindo os efeitos desta Portaria a 05 de janeiro de 2021.

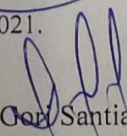
Artigo 5º - Encaminhe-se cópia da presente ao Departamento de Relações Humanas e o(a) interessado(a).

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 21 de janeiro de 2021.

THALES GABRIEL FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, conforme L.O.M. Artigo 66.
Publique-se e archive-se. Em 21 de janeiro de 2021.


Diógenes Cordeiro Santiago
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 171, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

“Institui Função Gratificada para servidor que específica”.

THALES GABRIEL FONSECA, Prefeito Municipal de Cruzeiro, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o(a) Senhor(a) Domingos Sávio da Silva Padula, junto a Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DE SETOR – Cód. FG-2, no valor de R\$700,00.

Artigo 2º - O pagamento da Gratificação de que trata o artigo 1º desta Portaria, será paga em parcela destacada na remuneração do servidor(a).

Artigo 3º - O designado(a) trabalhará em regime de dedicação integral ao serviço, podendo ser convocado sempre que houver interesse da Administração, sem que isso caracterize trabalho extraordinário.

Artigo 4º - As atribuições da Função Gratificada e as atribuições de seção em que estará lotado, estão previstas na Lei 5.006, de 11 de dezembro de 2020, (Reforma Administrativa) com sua redação alterada pela Lei nº 5021, de 16 de dezembro de 2020, retroagindo os efeitos desta Portaria a 05 de janeiro de 2021.

Artigo 5º - Encaminhe-se cópia da presente ao Departamento de Relações Humanas e o(a) interessado(a).

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 21 de janeiro de 2021.

THALES GABRIEL FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, conforme L.O.M. Artigo 66.
Publique-se e archive-se. Em 21 de janeiro de 2021.

Diógenes Gori Santiago
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 172, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

“Institui Função Gratificada para servidor que específica”.

THALES GABRIEL FONSECA, Prefeito Municipal de Cruzeiro, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o(a) Senhor(a) Edgar de Menezes Palheiro, junto a Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DE SETOR – Cód. FG-2, no valor de R\$700,00.

Artigo 2º - O pagamento da Gratificação de que trata o artigo 1º desta Portaria, será paga em parcela destacada na remuneração do servidor(a).

Artigo 3º - O designado(a) trabalhará em regime de dedicação integral ao serviço, podendo ser convocado sempre que houver interesse da Administração, sem que isso caracterize trabalho extraordinário.

Artigo 4º - As atribuições da Função Gratificada e as atribuições de seção em que estará lotado, estão previstas na Lei 5.006, de 11 de dezembro de 2020, (Reforma Administrativa) com sua redação alterada pela Lei nº 5021, de 16 de dezembro de 2020, retroagindo os efeitos desta Portaria a 05 de janeiro de 2021.

Artigo 5º - Encaminhe-se cópia da presente ao Departamento de Relações Humanas e o(a) interessado(a).

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 21 de janeiro de 2021.

THALES GABRIEL FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, conforme L.O.M. Artigo 66.
Publique-se e archive-se. Em 21 de janeiro de 2021.

Diógenes Góvi Santiago
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 173, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

“Institui Função Gratificada para servidor que específica”.

THALES GABRIEL FONSECA, Prefeito Municipal de Cruzeiro, no exercício de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Artigo 1º - DESIGNAR o(a) Senhor(a) Eliane Mendes de Paula, junto a Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DE SETOR – Cód. FG-2, no valor de R\$700,00.

Artigo 2º - O pagamento da Gratificação de que trata o artigo 1º desta Portaria, será paga em parcela destacada na remuneração do servidor(a).

Artigo 3º - O designado(a) trabalhará em regime de dedicação integral ao serviço, podendo ser convocado sempre que houver interesse da Administração, sem que isso caracterize trabalho extraordinário.

Artigo 4º - As atribuições da Função Gratificada e as atribuições de seção em que estará lotado, estão previstas na Lei 5.006, de 11 de dezembro de 2020, (Reforma Administrativa) com sua redação alterada pela Lei nº 5021, de 16 de dezembro de 2020, retroagindo os efeitos desta Portaria a 05 de janeiro de 2021.

Artigo 5º - Encaminhe-se cópia da presente ao Departamento de Relações Humanas e o(a) interessado(a).

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 21 de janeiro de 2021.

THALES GABRIEL FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, conforme L.O.M. Artigo 66.
Publique-se e archive-se. Em 21 de janeiro de 2021.

Diógenes Gori Santiago
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 174, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

“Institui Função Gratificada para servidor que específica”.

THALES GABRIEL FONSECA, Prefeito Municipal de Cruzeiro, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o(a) Senhor(a) Kátia Fernanda de Almeida Rodrigues, junto a Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DE SEÇÃO – Cód. FG-1, no valor de R\$1.050,00.

Artigo 2º - O pagamento da Gratificação de que trata o artigo 1º desta Portaria, será paga em parcela destacada na remuneração do servidor(a).

Artigo 3º - O designado(a) trabalhará em regime de dedicação integral ao serviço, podendo ser convocado sempre que houver interesse da Administração, sem que isso caracterize trabalho extraordinário.

Artigo 4º – As atribuições da Função Gratificada e as atribuições de seção em que estará lotado, estão previstas na Lei 5.006, de 11 de dezembro de 2020, (Reforma Administrativa) com sua redação alterada pela Lei nº 5021, de 16 de dezembro de 2020, retroagindo os efeitos desta Portaria a 05 de janeiro de 2021.

Artigo 5º - Encaminhe-se cópia da presente ao Departamento de Relações Humanas e o(a) interessado(a).

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 21 de janeiro de 2021.

THALES GABRIEL FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, conforme L.O.M. Artigo 66.
Publique-se e arquite-se. Em 21 de janeiro de 2021.

Diógenes Gori Santiago

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 175, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

“Institui Função Gratificada para servidor que específica”.

THALES GABRIEL FONSECA, Prefeito Municipal de Cruzeiro, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o(a) Senhor(a) Marco Antônio Emboava, junto a Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DE SEÇÃO – Cód. FG-1, no valor de R\$1.050,00.

Artigo 2º - O pagamento da Gratificação de que trata o artigo 1º desta Portaria, será paga em parcela destacada na remuneração do servidor(a).

Artigo 3º - O designado(a) trabalhará em regime de dedicação integral ao serviço, podendo ser convocado sempre que houver interesse da Administração, sem que isso caracterize trabalho extraordinário.

Artigo 4º - As atribuições da Função Gratificada e as atribuições de seção em que estará lotado, estão previstas na Lei 5.006, de 11 de dezembro de 2020, (Reforma Administrativa) com sua redação alterada pela Lei nº 5021, de 16 de dezembro de 2020, retroagindo os efeitos desta Portaria a 05 de janeiro de 2021.

Artigo 5º - Encaminhe-se cópia da presente ao Departamento de Relações Humanas e o(a) interessado(a).

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 21 de janeiro de 2021.

THALES GABRIEL FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, conforme L.O.M. Artigo 66.
Publique-se e archive-se. Em 21 de janeiro de 2021.

Diógenes Gori Santiago
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 176, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

“Institui Função Gratificada para servidor que especifica”.

THALES GABRIEL FONSECA, Prefeito Municipal de Cruzeiro, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o(a) Senhor(a) Maria Aparecida do Nascimento Santos, junto a Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DE SEÇÃO – Cód. FG-1, no valor de R\$1.050,00.

Artigo 2º - O pagamento da Gratificação de que trata o artigo 1º desta Portaria, será paga em parcela destacada na remuneração do servidor(a).

Artigo 3º - O designado(a) trabalhará em regime de dedicação integral ao serviço, podendo ser convocado sempre que houver interesse da Administração, sem que isso caracterize trabalho extraordinário.

Artigo 4º – As atribuições da Função Gratificada e as atribuições de seção em que estará lotado, estão previstas na Lei 5.006, de 11 de dezembro de 2020, (Reforma Administrativa) com sua redação alterada pela Lei nº 5021, de 16 de dezembro de 2020, retroagindo os efeitos desta Portaria a 05 de janeiro de 2021.

Artigo 5º - Encaminhe-se cópia da presente ao Departamento de Relações Humanas e o(a) interessado(a).

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 21 de janeiro de 2021.

THALES GABRIEL FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, conforme L.O.M. Artigo 66.
Publique-se e arquite-se. Em 21 de janeiro de 2021.

Diógenes Gori Santiago
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 177, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

“Institui Função Gratificada para servidor que específica”.

THALES GABRIEL FONSECA, Prefeito Municipal de Cruzeiro, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o(a) Senhor(a) Soraya Maria Ribeiro Villela Marçal, junto a Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DE SETOR – Cód. FG-2, no valor de R\$700,00.

Artigo 2º - O pagamento da Gratificação de que trata o artigo 1º desta Portaria, será paga em parcela destacada na remuneração do servidor(a).

Artigo 3º - O designado(a) trabalhará em regime de dedicação integral ao serviço, podendo ser convocado sempre que houver interesse da Administração, sem que isso caracterize trabalho extraordinário.

Artigo 4º - As atribuições da Função Gratificada e as atribuições de seção em que estará lotado, estão previstas na Lei 5.006, de 11 de dezembro de 2020, (Reforma Administrativa) com sua redação alterada pela Lei nº 5021, de 16 de dezembro de 2020, retroagindo os efeitos desta Portaria a 05 de janeiro de 2021.

Artigo 5º - Encaminhe-se cópia da presente ao Departamento de Relações Humanas e o(a) interessado(a).

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 21 de janeiro de 2021.

THALES GABRIEL FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, conforme L.O.M. Artigo 66.
Publique-se e arquite-se. Em 21 de janeiro de 2021.

Diógenes Gori Santiago
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 178, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

“Institui Função Gratificada para servidor que específica”.

THALES GABRIEL FONSECA, Prefeito Municipal de Cruzeiro, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o(a) Senhor(a) Valéria Valadão de Melo, junto a Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DE SETOR – Cód. FG-2, no valor de R\$700,00.

Artigo 2º - O pagamento da Gratificação de que trata o artigo 1º desta Portaria, será paga em parcela destacada na remuneração do servidor(a).

Artigo 3º - O designado(a) trabalhará em regime de dedicação integral ao serviço, podendo ser convocado sempre que houver interesse da Administração, sem que isso caracterize trabalho extraordinário.

Artigo 4º - As atribuições da Função Gratificada e as atribuições de seção em que estará lotado, estão previstas na Lei 5.006, de 11 de dezembro de 2020, (Reforma Administrativa) com sua redação alterada pela Lei nº 5021, de 16 de dezembro de 2020, retroagindo os efeitos desta Portaria a 05 de janeiro de 2021.

Artigo 5º - Encaminhe-se cópia da presente ao Departamento de Relações Humanas e o(a) interessado(a).

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 21 de janeiro de 2021.

THALES GABRIEL FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, conforme L.O.M. Artigo 66.
Publique-se e archive-se. Em 21 de janeiro de 2021.

Diógenes Gori Santiago
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 179, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

“Institui Função Gratificada para servidor que especifica”.

THALES GABRIEL FONSECA, Prefeito Municipal de Cruzeiro, no exercício de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Artigo 1º - DESIGNAR o(a) Senhor(a) Flávia Maria Torres Francklin de Souza, junto a Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DE SETOR – Cód. FG-2, no valor de R\$700,00.

Artigo 2º - O pagamento da Gratificação de que trata o artigo 1º desta Portaria, será paga em parcela destacada na remuneração do servidor(a).

Artigo 3º - O designado(a) trabalhará em regime de dedicação integral ao serviço, podendo ser convocado sempre que houver interesse da Administração, sem que isso caracterize trabalho extraordinário.

Artigo 4º - As atribuições da Função Gratificada e as atribuições de seção em que estará lotado, estão previstas na Lei 5.006, de 11 de dezembro de 2020, (Reforma Administrativa) com sua redação alterada pela Lei nº 5021, de 16 de dezembro de 2020, retroagindo os efeitos desta Portaria a 05 de janeiro de 2021.

Artigo 5º - Encaminhe-se cópia da presente ao Departamento de Relações Humanas e o(a) interessado(a).

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 21 de janeiro de 2021.

THALES GABRIEL FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, conforme L.O.M. Artigo 66.
Publique-se e archive-se. Em 21 de janeiro de 2021.

Diógenes Gorri Santiago
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 180, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

“Institui Função Gratificada para servidor que específica”.

THALES GABRIEL FONSECA, Prefeito Municipal de Cruzeiro, no exercício de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Artigo 1º - DESIGNAR o(a) Senhor(a) Maria Ligia Zeraik Lima Turner, junto a Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DE SEÇÃO – Cód. FG-1, no valor de R\$1.050,00.

Artigo 2º - O pagamento da Gratificação de que trata o artigo 1º desta Portaria, será paga em parcela destacada na remuneração do servidor(a).

Artigo 3º - O designado(a) trabalhará em regime de dedicação integral ao serviço, podendo ser convocado sempre que houver interesse da Administração, sem que isso caracterize trabalho extraordinário.

Artigo 4º - As atribuições da Função Gratificada e as atribuições de seção em que estará lotado, estão previstas na Lei 5.006, de 11 de dezembro de 2020, (Reforma Administrativa) com sua redação alterada pela Lei nº 5021, de 16 de dezembro de 2020, retroagindo os efeitos desta Portaria a 05 de janeiro de 2021.

Artigo 5º - Encaminhe-se cópia da presente ao Departamento de Relações Humanas e o(a) interessado(a).

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 21 de janeiro de 2021.

THALES GABRIEL FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, conforme L.O.M. Artigo 66.
Publique-se e arquite-se. Em 21 de janeiro de 2021.

Diógenes Gori Santiago
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 181, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

“Institui Função Gratificada para servidor que específica”.

THALES GABRIEL FONSECA, Prefeito Municipal de Cruzeiro, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o(a) Senhor(a) Eliane de Almeida Silva, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DE SEÇÃO – Cód. FG-1, no valor de R\$1.050,00.

Artigo 2º - O pagamento da Gratificação de que trata o artigo 1º desta Portaria, será paga em parcela destacada na remuneração do servidor(a).

Artigo 3º - O designado(a) trabalhará em regime de dedicação integral ao serviço, podendo ser convocado sempre que houver interesse da Administração, sem que isso caracterize trabalho extraordinário.

Artigo 4º – As atribuições da Função Gratificada e as atribuições de seção em que estará lotado, estão previstas na Lei 5.006, de 11 de dezembro de 2020, (Reforma Administrativa) com sua redação alterada pela Lei nº 5021, de 16 de dezembro de 2020, retroagindo os efeitos desta Portaria a 05 de janeiro de 2021.

Artigo 5º - Encaminhe-se cópia da presente ao Departamento de Relações Humanas e o(a) interessado(a).

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 21 de janeiro de 2021.

THALES GABRIEL FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, conforme L.O.M. Artigo 66.
Publique-se e archive-se. Em 21 de janeiro de 2021.

Diógenes Geri Santiago
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 190, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

“Institui Função Gratificada para servidor que específica”.

THALES GABRIEL FONSECA, Prefeito Municipal de Cruzeiro, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o(a) Senhor(a) Priscila Federíci de Carvalho Pires, junto a Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DE SETOR – Cód. FG-2, no valor de R\$700,00.

Artigo 2º - O pagamento da Gratificação de que trata o artigo 1º desta Portaria, será paga em parcela destacada na remuneração do servidor(a).

Artigo 3º - O designado(a) trabalhará em regime de dedicação integral ao serviço, podendo ser convocado sempre que houver interesse da Administração, sem que isso caracterize trabalho extraordinário.

Artigo 4º - As atribuições da Função Gratificada e as atribuições de seção em que estará lotado, estão previstas na Lei 5.006, de 11 de dezembro de 2020, (Reforma Administrativa) com sua redação alterada pela Lei nº 5021, de 16 de dezembro de 2020, retroagindo os efeitos desta Portaria a 05 de janeiro de 2021.

Artigo 5º - Encaminhe-se cópia da presente ao Departamento de Relações Humanas e o(a) interessado(a).

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 26 de janeiro de 2021.

THALES GABRIEL FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, conforme L.O.M. Artigo 66.
Publique-se e archive-se. Em 26 de janeiro de 2021.

Diógenes Gori Santiago

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 191, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

“Institui Função Gratificada para servidor que específica”.

THALES GABRIEL FONSECA, Prefeito Municipal de Cruzeiro, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o(a) Senhor(a) Paulo Cezar Rosa, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para exercer a Função Gratificada de LÍDER DE EQUIPE – Cód. FG-3, no valor de R\$350,00.

Artigo 2º - O pagamento da Gratificação de que trata o artigo 1º desta Portaria, será paga em parcela destacada na remuneração do servidor(a).

Artigo 3º - O designado(a) trabalhará em regime de dedicação integral ao serviço, podendo ser convocado sempre que houver interesse da Administração, sem que isso caracterize trabalho extraordinário.

Artigo 4º - As atribuições da Função Gratificada e as atribuições de seção em que estará lotado, estão previstas na Lei 5.006, de 11 de dezembro de 2020, (Reforma Administrativa) com sua redação alterada pela Lei nº 5021, de 16 de dezembro de 2020, retroagindo os efeitos desta Portaria a 05 de janeiro de 2021.

Artigo 5º - Encaminhe-se cópia da presente ao Departamento de Relações Humanas e o(a) interessado(a).

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 26 de janeiro de 2021.

THALES GABRIEL FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, conforme L.O.M. Artigo 66.
Publique-se e archive-se. Em 26 de janeiro de 2021.

Diógenes Gori Santiago
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 215, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Institui Função Gratificada para servidor que especifica”.

THALES GABRIEL FONSECA, Prefeito Municipal de Cruzeiro, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o(a) Senhor(a) MARCELA LOPES ALVES DE BARROS, junto a Secretaria Municipal de Educação, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DE SEÇÃO – Cód. FG-1, no valor de R\$1.050,00.

Artigo 2º - O pagamento da Gratificação de que trata o artigo 1º desta Portaria, será paga em parcela destacada na remuneração do servidor(a).

Artigo 3º - O designado(a) trabalhará em regime de dedicação integral ao serviço, podendo ser convocado sempre que houver interesse da Administração, sem que isso caracterize trabalho extraordinário.

Artigo 4º - As atribuições da Função Gratificada e as atribuições de seção em que estará lotado, estão previstas na Lei 5.006, de 11 de dezembro de 2020, (Reforma Administrativa) com sua redação alterada pela Lei nº 5021, de 16 de dezembro de 2020, retroagindo os efeitos desta Portaria a 01 de fevereiro de 2021.

Artigo 5º - Encaminhe-se cópia da presente ao Departamento de Relações Humanas e o(a) interessado(a).

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 08 de fevereiro de 2021.

THALES GABRIEL FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, conforme L.O.M. Artigo 66.

Publique-se e archive-se. Em 08 de fevereiro de 2021.

Ana Claudia Garcia Ramos-Biondi
Escrivã



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 217, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Institui Função Gratificada para servidor que específica”.

THALES GABRIEL FONSECA, Prefeito Municipal de Cruzeiro, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o(a) Senhor(a) CRISTIANE FELIX MOREIRA MARTINS, junto ao Banco do Povo, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DE SEÇÃO – Cód. FG-1, no valor de R\$1.050,00.

Artigo 2º - O pagamento da Gratificação de que trata o artigo 1º desta Portaria, será paga em parcela destacada na remuneração do servidor(a).

Artigo 3º - O designado(a) trabalhará em regime de dedicação integral ao serviço, podendo ser convocado sempre que houver interesse da Administração, sem que isso caracterize trabalho extraordinário.

Artigo 4º - As atribuições da Função Gratificada e as atribuições de seção em que estará lotado, estão previstas na Lei 5.006, de 11 de dezembro de 2020, (Reforma Administrativa) com sua redação alterada pela Lei nº 5021, de 16 de dezembro de 2020, retroagindo os efeitos desta Portaria a 01 de fevereiro de 2021.

Artigo 5º - Encaminhe-se cópia da presente ao Departamento de Relações Humanas e o(a) interessado(a).

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 08 de fevereiro de 2021.

THALES GABRIEL FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, conforme L.O.M. Artigo 66.
Publique-se e archive-se. Em 08 de fevereiro de 2021.

Ana Cláudia Garcia Ramos Biondi
Escrivã



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 230, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Institui Função Gratificada para servidor que especifica”.

THALES GABRIEL FONSECA, Prefeito Municipal de Cruzeiro, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o(a) Senhor(a) PRISCILA ELEM MESSIAS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DE SETOR – Cód. FG-2, no valor de R\$700,00.

Artigo 2º - O pagamento da Gratificação de que trata o artigo 1º desta Portaria, será paga em parcela destacada na remuneração do servidor.

Artigo 3º - O designado trabalhará em regime de dedicação integral ao serviço, podendo ser convocado sempre que houver interesse da Administração, sem que isso caracterize trabalho extraordinário.

Artigo 4º - As atribuições da Função Gratificada e as atribuições de seção em que estará lotado, estão previstas na Lei 5.006, de 11 de dezembro de 2020, (Reforma Administrativa) com sua redação alterada pela Lei nº 5021, de 16 de dezembro de 2020, retroagindo os efeitos desta Portaria a 01 de fevereiro de 2021.

Artigo 5º - Encaminhe-se cópia da presente ao Departamento de Relações Humanas e o(a) interessado(a).

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 16 de fevereiro de 2021.

THALES GABRIEL FONSECA

Prefeito Municipal

Publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, conforme L.O.M. Artigo 66.

Publique-se e arquite-se. Em 16 de fevereiro de 2021.

Ana Claudia Garza Ramos Biondi

Escriturária



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 231, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Institui Função Gratificada para servidor que especifica”.

THALES GABRIEL FONSECA, Prefeito Municipal de Cruzeiro, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o(a) Senhor(a) CÂNDIDA MAURA DE OLIVEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DE SETOR – Cód. FG-2, no valor de R\$700,00.

Artigo 2º - O pagamento da Gratificação de que trata o artigo 1º desta Portaria, será paga em parcela destacada na remuneração do servidor.

Artigo 3º - O designado trabalhará em regime de dedicação integral ao serviço, podendo ser convocado sempre que houver interesse da Administração, sem que isso caracterize trabalho extraordinário.

Artigo 4º - As atribuições da Função Gratificada e as atribuições de seção em que estará lotado, estão previstas na Lei 5.006, de 11 de dezembro de 2020, (Reforma Administrativa) com sua redação alterada pela Lei nº 5021, de 16 de dezembro de 2020, retroagindo os efeitos desta Portaria a 01 de fevereiro de 2021.

Artigo 5º - Encaminhe-se cópia da presente ao Departamento de Relações Humanas e o(a) interessado(a).

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 16 de fevereiro de 2021.

THALES GABRIEL FONSECA

Prefeito Municipal

Publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, conforme L.O.M. Artigo 66.

Publique-se e arquite-se. Em 16 de fevereiro de 2021.

Ana Claudia Garcia Ramos Biondi
Escriturária



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 232, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Cessar Função Gratificada”.

THALES GABRIEL FONSECA, Prefeito Municipal de Cruzeiro, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Cessar, os efeitos da Portaria nº 171, de 21 de janeiro de 2021, que designou o Sr. Domingos Sávio da Silva Padula, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DE SETOR – Cód. FG-2, no valor de R\$ 700,00, retroagindo os efeitos desta Portaria a 31 de janeiro de 2021.

Artigo 2º - Encaminhe-se cópia da presente ao Departamento de Relações Humanas e o(a) interessado(a).

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cruzeiro, 16 de fevereiro de 2021.

THALES GABRIEL FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, conforme L.O.M. Artigo 66.
Publique-se e arquite-se. Em 16 de fevereiro de 2021.

Ana Claudia Garcia Ramos Biondi
Escrituraria



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 233, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Institui Função Gratificada para servidor que específica”.

THALES GABRIEL FONSECA, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Artigo 1º - DESIGNAR o(a) Senhor(a) DOMINGOS SÁVIO DA SILVA PADULA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DE SETOR – Cód. FG-3, no valor de R\$350,00.

Artigo 2º - O pagamento da Gratificação de que trata o artigo 1º desta Portaria, será paga em parcela destacada na remuneração do servidor.

Artigo 3º - O designado trabalhará em regime de dedicação integral ao serviço, podendo ser convocado sempre que houver interesse da Administração, sem que isso caracterize trabalho extraordinário.

Artigo 4º - As atribuições da Função Gratificada e as atribuições de seção em que estará lotado, estão previstas na Lei 5.006, de 11 de dezembro de 2020, (Reforma Administrativa) com sua redação alterada pela Lei nº 5021, de 16 de dezembro de 2020, retroagindo os efeitos desta Portaria a 01 de fevereiro de 2021.

Artigo 5º - Encaminhe-se cópia da presente ao Departamento de Relações Humanas e o(a) interessado(a).

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 16 de fevereiro de 2021.

THALES GABRIEL FONSECA

Prefeito Municipal

Publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, conforme L.O.M. Artigo 66.

Publique-se e archive-se. Em 16 de fevereiro de 2021.

Ana Claudia Garcia Ramos Biondi

Escrituraria



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 235 , DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Institui Função Gratificada para servidor que especifica”.

THALES GABRIEL FONSECA, Prefeito Municipal de Cruzeiro, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o(a) Senhor(a) WALDEMIR DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a Função Gratificada de LIDER DE EQUIPE – Cód. FG-3, no valor de R\$350,00.

Artigo 2º - O pagamento da Gratificação de que trata o artigo 1º desta Portaria, será paga em parcela destacada na remuneração do servidor.

Artigo 3º - O designado trabalhará em regime de dedicação integral ao serviço, podendo ser convocado sempre que houver interesse da Administração, sem que isso caracterize trabalho extraordinário.

Artigo 4º - As atribuições da Função Gratificada e as atribuições de seção em que estará lotado, estão previstas na Lei 5.006, de 11 de dezembro de 2020, (Reforma Administrativa) com sua redação alterada pela Lei nº 5021, de 16 de dezembro de 2020, retroagindo os efeitos desta Portaria a 05 de janeiro de 2021.

Artigo 5º - Encaminhe-se cópia da presente ao Departamento de Relações Humanas e o(a) interessado(a).

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 17 de fevereiro de 2021.

THALES GABRIEL FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, conforme L.O.M. Artigo 66.
Publique-se e archive-se. Em 17 de fevereiro de 2021.

Ana Claudia Garcia Ramos Biondi
Escriturária



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 248, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

“Institui Função Gratificada para servidor que específica”.

THALES GABRIEL FONSECA, Prefeito Municipal de Cruzeiro, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o(a) Senhor(a) ÉRIKA APARECIDA SALVADOR DE JESUS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DE SEÇÃO- Cód. FG-1, no valor de R\$1.050,00.

Artigo 2º - O pagamento da Gratificação de que trata o artigo 1º desta Portaria, será paga em parcela destacada na remuneração do servidor.

Artigo 3º - O designado trabalhará em regime de dedicação integral ao serviço, podendo ser convocado sempre que houver interesse da Administração, sem que isso caracterize trabalho extraordinário.

Artigo 4º - As atribuições da Função Gratificada e as atribuições de seção em que estará lotado, estão previstas na Lei 5.006, de 11 de dezembro de 2020, (Reforma Administrativa) com sua redação alterada pela Lei nº 5021, de 16 de dezembro de 2020, retroagindo os efeitos desta Portaria a 01 de março de 2021.

Artigo 5º - Encaminhe-se cópia da presente ao Departamento de Relações Humanas e o(a) interessado(a).

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 18 de março de 2021.

THALES GABRIEL FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, conforme L.O.M. Artigo 66.

Publique-se e archive-se. Em 18 de março de 2021.

Ana Cláudia Garcia Ramos Biondi
Escriturária



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 261, DE 03 DE MAIO DE 2021.

“Institui Função Gratificada para servidor que especifica”.

THALES GABRIEL FONSECA, Prefeito Municipal de Cruzeiro, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o(a) Senhor(a) JOSÉ CELSO GARCIA, junto a Secretaria Municipal de Educação, para exercer a Função Gratificada de – LIDER DE EQUIPE - Cód. FG-3, no valor de R\$350,00.

Artigo 2º - O pagamento da Gratificação de que trata o artigo 1º desta Portaria, será paga em parcela destacada na remuneração do servidor(a).

Artigo 3º - O designado(a) trabalhará em regime de dedicação integral ao serviço, podendo ser convocado sempre que houver interesse da Administração, sem que isso caracterize trabalho extraordinário.

Artigo 4º – As atribuições da Função Gratificada e as atribuições de seção em que estará lotado, estão previstas na Lei 5.006, de 11 de dezembro de 2020, (Reforma Administrativa) com sua redação alterada pela Lei nº 5021, de 16 de dezembro de 2020, retroagindo os efeitos desta Portaria a 01 de abril de 2021.

Artigo 5º - Encaminhe-se cópia da presente ao Departamento de Relações Humanas e o(a) interessado(a).

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 03 de maio de 2021.

THALES GABRIEL FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, conforme L.O.M. Artigo 66.
Publique-se e archive-se. Em 03 de maio de 2021.

Ana Claudia Garcia Ramos Brondi
Escriturária